MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 008/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa BRITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.928.386/0001-88, representante exclusiva do cantor Jorginho Brito, para realização de apresentação artística musical no dia 12 de junho de 2026, no Município de Ibiporã/PR, durante a programação da 48ª Festa Junina Municipal – "O Arraiá da Terra Bonita"**, e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
BRITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ibiporã, 25 de Maio de 2026

Assinado por:
José Maria Ferreira
25/05/2026 - 12:51
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

José Maria Ferreira

Prefeito

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=51832c32-ef55-48ce-93c6-a38197e584fc